

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 027/2021**

Processo nº 23086.001044/2020-10

Interessado: Secretaria do Conselho Universitário

O VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **INFORMA** que na 229ª reunião, sendo a 139ª sessão em caráter ordinário, realizada no dia 17 de fevereiro de 2021, após apresentação do ASSUNTO 06 - 2021 - Processo SEI 23086.001044/2020-10 - Resolução CPA, o Conselho Universitário deliberou, por unanimidade , pela retirada do assunto de pauta para possibilitar maiores esclarecimentos sobre a matéria e sugeriu a participação dos integrantes da Comissão Própria de Avaliação-CPA e da Procuradoria Educacional Institucional - PEI no momento de discussão do documento.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 19/02/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0287225** e o código CRC **F95B30E2**.